

---

## REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL PARA O ANO DE 2026

### POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL DA FISCHER S.A. AGROINDÚSTRIA

A Fischer S.A Agroindústria. reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano, social e ambiental por meio de sua Política de Investimento Social. Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras para o apoio e a gestão de projetos sociais, culturais, esportivos, ambientais, de saúde e educacionais, promovendo qualidade de vida, inclusão, sustentabilidade e fortalecimento das comunidades onde a empresa está presente.

Os investimentos priorizam iniciativas realizadas nos municípios de Fraiburgo, Monte Carlo, São Joaquim, Lebon Régis e Videira, no estado de Santa Catarina.

#### Áreas de Apoio

A empresa apoia projetos que contribuam para o desenvolvimento nas seguintes áreas:

- Cultura
- Esporte
- Infância e Adolescência
- Idosos
- Saúde
- Educação Ambiental
- Ações Sociais
- Educação

#### Formas de Apoio

A Fischer Agroindústria S.A. apoia projetos por meio de duas modalidades:

##### 1. Leis de Incentivo Fiscal

A empresa investe em iniciativas aprovadas e aptas à captação de recursos nas principais legislações federais de incentivo:

- Lei Rouanet (Lei 8.313/1991) – incentivo à cultura
- Lei do Audiovisual (Lei 8.685/1993) – apoio à produção e difusão audiovisual
- Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006) – incentivo a projetos esportivos educacionais, de participação e de rendimento
- Fundo da Infância e Adolescência – FIA (Lei 8.069/1990)
- Fundo do Idoso (Lei 10.741/2003 e Lei 12.213/2010)
- PRONON e PRONAS (Lei 12.715/2012 e alterações) – programas de atenção oncológica e de apoio à saúde da pessoa com deficiência

## 2. Recursos Próprios

Além dos incentivos fiscais, a Fischer Agroindústria S.A. destina investimentos diretos, com recursos próprios, para projetos, selecionados por critérios internos de avaliação.

### **AGENTE MEDIADOR DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL DA FISCHER**

O Instituto Humaniza, na condição de Agente Mediador da Política de Investimento Social da Fischer Agroindústria S.A., desempenha papel fundamental na gestão e avaliação dos projetos. Cabe a ele apoiar todo o processo de recebimento, triagem e acompanhamento das propostas, assegurando transparência, conformidade legal e alinhamento com os princípios da empresa. Atuando em parceria com a Fischer, o Instituto Humaniza contribui para que os investimentos sociais sejam aplicados de forma ética, estratégica e com foco em resultados efetivos para as comunidades beneficiadas.

### **REGRAS DE COMPLIANCE**

A Política de Investimento Social da Fischer Agroindústria S.A. está fundamentada em rígidos padrões de Compliance, alinhados às Normas ESG da empresa e à Política Anticorrupção.

Nesse sentido, é expressamente vedada a realização de doações ou patrocínios que configurem favorecimento, vantagem indevida ou que possam influenciar decisões de agentes públicos ou autoridades governamentais, direta ou indiretamente, ainda que a entidade beneficiada seja uma instituição de caráter social ou filantrópico.

Todos os projetos inscritos são selecionados, orientados, acompanhados e fiscalizados pelo Instituto Humaniza (AMPPE), sob aprovação final da Gerência de Recursos Humanos da Fischer, garantindo transparência, ética e responsabilidade na destinação dos recursos.

Além disso, cada iniciativa apoiada deve estar em plena convergência com os princípios, valores e propósito da Fischer, reforçando o compromisso da empresa com a integridade, a sustentabilidade e o impacto social positivo.

O Instituto Humaniza, enquanto Agente Mediador da Política de Investimento Social da Fischer, também atua sob rígidos padrões de compliance, em conformidade com sua Política de Integridade, Transparência e Anticorrupção.

Todas as etapas de análise e acompanhamento dos projetos seguem princípios de ética, legalidade e responsabilidade social, assegurando que não haja conflitos de interesse, favorecimentos ou qualquer prática que possa comprometer a idoneidade do processo.

Dessa forma, o Instituto Humaniza reforça seu compromisso em conduzir os investimentos sociais com isenção, lisura e alinhamento aos valores da Fischer, garantindo que cada recurso destinado seja aplicado de forma correta e com foco no impacto positivo para a comunidade.

## INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pela Gerência de Recursos Humanos da Fischer S.A. Agroindústria.

## INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO DOS PROJETOS PARA ANÁLISE

Leia atentamente as informações antes de cadastrar seu projeto.

No formulário, alguns campos são obrigatórios e estão marcados com \*

**PERÍODO DE CADASTRAMENTO:** 01/10/2025, a partir das 7h até dia 31/10/2025, as 17h59min.

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** dezembro/2025

**LOCAL (LINK) PARA INSCRIÇÃO DO PROJETO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** <https://forms.gle/6sSa12Ew57vW9BbM8>

*Observação: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link disponibilizado. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, em formato impresso ou por qualquer outro meio ou fora do período informado.*

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para análise e aprovação dos projetos, é indispensável a apresentação da documentação conforme a modalidade de apoio solicitada:

### 1. Projetos via Leis de Incentivo Fiscal

- Cópia do projeto aprovado pelo órgão competente (Ministério da Cultura, Ancine, Ministério do Esporte, Ministério da Saúde, Conselho da Criança e do Adolescente ou Conselho do Idoso, PRONON/PRONAS);
- Publicação oficial da aprovação em Diário Oficial, com data de captação vigente;
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas;
- Estatuto ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;

- Portfólio de atividades;
- Relatório de resultados e execução do projeto no ano anterior, exigido para propostas que configurem continuidade.

## 2. Projetos com Recursos Próprios da Fischer

- Projeto técnico detalhado, contendo objetivos, justificativa, público-alvo, cronograma e orçamento;
- Orçamento de fornecedor para cada item solicitado no projeto (apenas 1 orçamento por item);
- Estatuto ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas;
- Declaração de funcionamento regular da instituição (quando aplicável);
- Portfólio de atividades;
- Relatório de resultados e execução do projeto no ano anterior, exigido para propostas que configurem continuidade.

**Observação:** A Fischer S.A. Agroindústria, em parceria com o Instituto Humaniza (AMPPE), poderá solicitar documentos complementares sempre que necessário para garantir a conformidade legal, a integridade e a transparência do processo de avaliação.

## AVALIAÇÃO

1. Todos os projetos passarão pelo crivo dos pré-requisitos de cada categoria. Caso não atendam os pré-requisitos básicos, serão imediatamente reprovados. Os proponentes serão notificados.
2. Projetos aprovados na primeira etapa passarão pelo crivo da Duo Diligence (Diligência Prévia) onde será avaliada a questão ética, ficha corrida, negativas do proponente e do representante legal;
3. Projetos aprovados nas etapas anteriores, serão classificados pela ordem de prioridade;
4. A aprovação final será realizada pela diretoria da empresa;
5. A comunicação dos aprovados e formalização do termo de patrocínio será feita de forma individual e posteriormente comunicada nas redes sociais da Fischer Social e do Instituto Humaniza.

**Observação:** A aprovação do projeto não garante automaticamente o patrocínio. A Fischer S.A. Agroindústria reserva-se o direito de não efetivar o apoio caso os valores disponíveis, conforme apuração contábil, não sejam suficientes para contemplar todas as propostas aprovadas.

---

## ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre o processo de inscrição, regulamento ou documentação, os interessados poderão entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: [fischersasocial@gmail.com](mailto:fischersasocial@gmail.com)

## PERGUNTAS FREQUENTES

### QUAL O VALOR MÍNIMO JÁ CAPTADO QUE PRECISO TER PARA SOLICITAR UM PATROCÍNIO?

Não há exigência de captação mínima para cadastrar um projeto.

### EM QUANTO TEMPO EU TEREI RESPOSTA SOBRE A APROVAÇÃO DO MEU PROJETO?

A previsão de divulgação do resultado é para o mês de dezembro/2025.

### COMO MEU PROJETO É AVALIADO?

Todos os projetos inscritos são avaliados e passam por 4 etapas:

1. Adequação a Política de Patrocínios da Fischer S.A. Agroindústria;
2. Adequação a legislação à qual o projeto está relacionado;
3. Avaliação da Integridade e idoneidade do proponente;
4. Avaliação do propósito social e valores financeiros disponíveis.

### COMO EU FICO SABENDO SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO?

Sempre que um projeto for aprovado ou reprovado, um e-mail é enviado ao endereço de cadastro do proponente informando sobre o seu status. O projeto aprovado também pode ser acompanhado em publicação no site e redes sociais do Instituto Humaniza e Fischer Social.

**DESEJAMOS ÊXITO EM SUA SOLICITAÇÃO!**

Fraiburgo (SC) 17 de setembro de 2025.